



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

177

LEI Nº 3.910

De 02 de dezembro de 1991

Projeto de Lei nº 130/91

Autor: Vereador Fernando Passos

Denomina Avenida Zuleika Bertoni
Dall'Acqua, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 25 de novembro de 1991, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica denominada " AVENIDA ZULEIKA BERTONI DALL'ACQUA ", a via pública da sede do Município, conhecida por Alameda do Bosque, no Loteamento Recreio Cáspestre Ida norma, que tem seu início na Alameda dos Eucaliptos e término na Rua Doutora Maria Aparecida do Amaral Gurgel Stucchi.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) de dezembro de 1991 (mil novecentos e noventa e um).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

ARG. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada em fls. nºs. 005 do livro competente nº 31.

"PC"